



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA
CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório do Couto, 187 • Centro • CEP: 35488-000

• Itaguara/MG Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br • dpjuridicoitaguara@gmail.com

LEI Nº 1.708, DE 08 DE JULHO DE 2019

Concede subvenções sociais no exercício de 2020.

O Povo do Município de Itaguara/MG, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono, nos termos do artigo 113, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder, no exercício de 2020, as seguintes subvenções sociais:

INCISO	ENTIDADE	VALOR R\$
I	Santa Casa de Misericórdia de Itaguara CNPJ: 20.878.294/0001-66	2.100.000,00
II	Banda de Música Nossa Senhora das Dores CNPJ: 20.915.484/0001-06	24.150,00
III	Associação Beneficente dos Evangélicos da Cidade de Itaguara Radiodifusão Comunitária – ABEIRC CNPJ: 09.599.015/0001-92	15.000,00
IV	Conquistano Futebol Clube CNPJ: 18.313.031/0001-68	10.000,00
V	Associação Atlético Itaguarense CNPJ: 19.415.736/0001-59	10.000,00
VI	Associação Bela Vista Esporte Clube CNPJ: 20.919.197/0001-74	5.000,00
VII	Astro Futebol Clube CNPJ: 23.780.380/0001-20	5.000,00
VIII	Sindicato Rural de Itaguara CNPJ: 20.898.664/0001-27	100.000,00
IX	Conselho Municipal de Desenvolvimento Comunitário e Social de Itaguara CNPJ: 23.783.822/0001-91	150.000,00

Publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura
Período 08/07/19
Visto mgohany



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA
CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório do Couto, 187 • Centro • CEP: 35488-000

• Itaguara/MG Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br • dpjuridicoitaguara@gmail.com

X	Casa Dona Dorica CNPJ: 16.852.709/0001-55	218.500,00
XI	Lar do Idoso São Vicente de Paulo CNPJ: 03.225.467/0001-28	82.800,00
XII	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaguara (APAE) CNPJ: 86.787.595/0001-92	127.650,00
XIII	Associação Orquidófila de Itaguara CNPJ: 11.311.813/0001-19	5.000,00
XIV	Associação dos Artesãos e Produtores Caseiros "Nica Vilela" de Itaguara e Região CNPJ: 20.919.544/0001-69	20.000,00
XV	Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Pipoca e Região CNPJ: 07.786.483/0001-40	3.000,00
XVI	Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Campo Grande e Região CNPJ: 11.688.873/0001-55	3.000,00
XVII	Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Boa Esperança CNPJ: 13.169.618/0001-21	3.000,00
XVIII	Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Agrelos e Região CNPJ: 11.633.588/0001-37	3.000,00
XIX	Centro Comunitário Rural de Aroeiras CNPJ: 20.919.221/0001-75	3.000,00
XX	Associação Comunitária dos Moradores de Boa Vista CNPJ: 20.918.728/0001-04	3.000,00
XXI	Associação de Terceira Idade Conquista Cor de Prata CNPJ: 09.537.767/0001-29	3.000,00
XXII	Associação dos Moradores do Bairro dos Dias CNPJ: 20.919.114/0001-47	60.000,00
TOTAL		2.964.100,00

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA
CNPJ: 18.313.015/0001-75


Rua Padre Gregório do Couto, 187 • Centro • CEP: 35488-000

• Itaguara/MG Telefax: (31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br • dpjuridicoitaguara@gmail.com

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data em 01/01/2020.

Itaguara, 08 de julho de 2019.


GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

(Originária do Projeto de Lei nº 09/19, de autoria do Executivo)